



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

18/03/2025

EDIÇÃO Nº 242 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 246/2025

Resconde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Luana Dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Srª. Luana Dos Santos, ocupante do cargo de Monitor de Aluno, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.609/2024 de 03 de abril de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a data de 14 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 7c1cac2d-e72c-402f-8af0-9bd003f96d8b